



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

CNPJ 03.931.454/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e adota outras providências.***

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu, nos termos do art. 50 inc. IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, inc. IV do Regimento Interno sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2023 o reajuste de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO.

§ 1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal, excetuando-se aqueles cuja a base salarial corresponde a um salário mínimo, em razão do mesmo ser fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, § 4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

§ 3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo, ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos ternos da Resolução desta Casa Legislativa nº. 02/2020, que os fixaram.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica alterado o anexo I da Resolução nº 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, conforme o art. 1º da Resolução desta Casa Legislativa nº. 02/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
SEBASTIÃO FEITOSA  
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

## ANEXO I

### DEMOSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

| CARGO                        | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SAL. BASE ANTERIOR (R\$) | Correção Salarial | SAL. BASE ATUAL (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| *Assessor da Presidência     | 40 h.                 | 1.212,00                 | 90,00             | 1.302,00              |
| *Auxiliar de Serviços Gerais | 40 h.                 | 1.212,00                 | 90,00             | 1.302,00              |
| *Motorista                   | 40 h.                 | 1.212,00                 | 90,00             | 1.302,00              |
| Técnico Administrativo       | 40 h.                 | 2.114,55                 | 122,43            | 2.236,98              |
| **Contador                   | 20 h.                 | 2.814,53                 | 162,96            | 2.977,49              |
| Vereador                     | —                     | 3.111,17                 | 180,13            | 3.291,30              |

\* Medida Provisória nº 1143/2022, de 12 de dezembro de 2022.

\*\*Cargo vago.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,  
aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SEBASTIÃO FEITOSA  
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

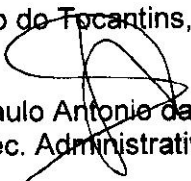
# **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

CNPJ 03.931.454/0001-74

## **CERTIDÃO:**

CERTIFICA-SE para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Resolução nº 01/2023, de 15/02/2023, que dispõe "**sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e adota outras providências**", foi afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo [www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br) na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
Paulo Antonio da Silva  
Tec. Administrativo